

ACESSAR O SITE DA FUNDACRED, REALIZAR O CADASTRO E FAZER UPLOAD DOS DOCUMENTOS.

<https://portal.fundacred.org.br/estudante-web/#/>

a. Identificação

- i. RG e CPF frente e verso (data de expedição inferior a 10 anos) ou CNH (dentro da validade).
- ii. Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica, gás, telefone/internet ou fatura de cartão de crédito, com vencimento nos últimos 60 dias a contar da data do envio da solicitação). Apresentar cópia da página que conste nome, endereço, data de competência e data de vencimento. Sendo em nome de outrem, apresentar declaração do proprietário (utilizar o anexo) com cópia do RG frente e verso, acompanhada do Contrato de Locação, em caso de residência alugada.
- iii. Certidão de casamento e cópia do RG e CPF ou CNH do cônjuge e, se for o caso, averbação do divórcio ou da separação judicial, ou declaração de união estável emitida no cartório com cópia do RG e CPF ou CNH do cônjuge¹
- iv. Se viúvo(a), certidão de óbito do cônjuge falecido

b. Comprovante de rendimentos, por meio de:

Condição do Fiador	Relação de Documentos
Assalariado	– Os 3 (três) últimos contracheques (holerites).
Autônomo ou Profissional Liberal	– Declaração do contador com CRC (DECORE ELETRÔNICO), relativamente aos 3 (três) últimos meses; ou – Extrato bancário da conta corrente de sua titularidade exclusiva , correspondente à movimentação financeira dos 3 (três) últimos meses.
Aposentado ou Pensionista	– Último comprovante de recebimento do benefício (extrato ou recibo bancário); e, quando solicitado, – Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega.
Sócio ou Dirigentes de Pessoa Jurídica	– Contrato Social acompanhado dos 3 (três) últimos pró-labores; ou – Declaração do contador com CRC (DECORE ELETRÔNICO), relativamente aos 3 (três) últimos meses; ou – Extrato bancário da conta corrente de sua titularidade exclusiva , correspondente à movimentação financeira dos 3 (três) últimos meses.
Produtor Rural	– DAP – Declaração de Aptidão do PRONAF, ou – Relatório de notas fiscais, expedido pela Prefeitura Municipal, referente aos 6 (seis) últimos meses, ou – Bloco de notas e respectivas contra notas, igualmente, dos últimos 6 (seis) meses. Obs.: Será considerado o equivalente a 30% do(s) valor(es) constante(s) do(s) documento(s) apresentado(s).
Rendimento proveniente de locação ou arrendamento de bens móveis ou imóveis	– Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega; mais – Extrato bancário da conta corrente de sua titularidade exclusiva , correspondente à movimentação financeira dos 3 (três) últimos meses; ou – Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

¹ Em caso de coobrigados casados ou em união estável, deverão ser incluídos dentre os documentos cópias da Carteira de Identidade (RG) e CPF do respectivo cônjuge ou companheiro (a).

SOBRE O INDICADO A COBRIGADO SOLIDÁRIO/FIADOR A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA FUNDACRED

www.fundacred.org.br

O candidato deverá indicar pessoa apta a integrar, como coobrigado solidário/fiador, no “Contrato Particular de Crédito Educativo e Outras Avenças”, a ser celebrado com a Fundacred, observando os requisitos a seguir:

- i. Ser pessoa idônea durante toda a vigência do contrato, sob pena de substituição;
- ii. Ser plenamente capaz (ter idade superior a 18 (dezoito) anos ou ser emancipado e não ser interditado por incapacidade relativa ou absoluta);
- iii. Não ter registro de restrição financeira;
- iv. Não ser cônjuge ou companheiro(a) do(a) candidato(a). Mas, na hipótese de 2 fiadores, admite-se que sejam casados ou conviventes entre si;
- v. Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), com residência e domicílio no Brasil;
- vi. Comprovar renda mínima de:
 - a. Se fiador único, renda de dois salários mínimos com vigência nacional e igual ou superior a importância de uma vez e meia ao valor integral da mensalidade média do INATEL, no respectivo curso do(a) candidato(a);
 - b. Se dois fiadores, cada qual, renda de um salário mínimo e meio com vigência nacional e, conjuntamente, igual ou superior a importância de uma vez e meia o valor integral da mensalidade média do INATEL, no respectivo curso do(a) candidato(a);
- vii. Se fiador(a) de outro beneficiário(a), comprovar renda que comporte o mínimo exigido por afiançado.

Mais informações



Central de Relacionamento

Capitais e região metropolitana:
4007.2302

Demais cidades:
0800.002.2302



WhatsApp:

4007.2302